



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
Rua Dom Bosco, 171 – São Benedito
Fone (012) 3128-7777 e Fax: (012) 3128-7784
E-mail : educacao@guaratingueta.sp.gov.br
Guaratinguetá – SP

C O M U N I C A D O

Torna sem efeito parte da atribuição de classes de PEB-I do Ensino Fundamental realizada em 14/03/2010, pelo motivo que especifica - Processo Seletivo n.º 003/2010.

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA DE GUARATINGUETÁ, considerando que na sessão de atribuição de classes aos candidatos PEB-I do Ensino Fundamental realizada em 14/03/2011, por um erro constou entre o saldo para atribuição uma classe de 5º ano "P" no período da tarde na EMEF Prof.^a Heloisa Helena R. Alves Sanches e que referida classe já constara como saldo na atribuição anterior de 28/02/2011, tendo sido atribuída à candidata n.º 214 - Alessandra de Paula Caldeira,

Considerando que na atribuição de 14/03/2011 foi percorrida a lista de classificação do n.º 216 ao n.º 232 e que a classe do 5º ano "P" aqui tratada fora atribuída à candidata n.º 227 - Angela Maria Travezani Cardoso Ferreira,

Considerando que após atribuição feita à candidata supra referida restava como saldo a ser atribuído 1 classe de 4º ano "Q" - período da tarde referente à licença INSS na EMEIEF "Prof. José Augusto A. do Amaral" e que foi atribuída à candidata n.º 232 e encerrada a sessão de atribuição,

Conforme já notificado via telefone às candidatas classificadas dos n.ºs 227 a 232, pelo presente **COMUNICA que decidiu tornar sem efeito a atribuição feita em 14/03/2011 aos candidatas classificadas dos n.ºs 227 a 232.**

Comunica ainda que realizará uma sessão especial de atribuição amanhã dia 17/03/2011 às 10h00, para as candidatas PEB-I Ensino Fundamental -classificadas do n.º 227 a 232 - na qual

será disponibilizado como saldo para atribuição a classe de 4º ano "Q" - período da tarde referente à licença INSS na EMEIEF "Prof. José Augusto A. do Amaral".

GILDA CORTEZ PEREIRA
Secretária Municipal da Educação